



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 021/2026

A **Vereadora Elienis Oliveira Santos Tigre**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

- **APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE LEI QUE "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM CLÍNICAS MÉDICAS, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MEIA-CONSULTA JUNTO AOS PACIENTES HIPOSSUFICIENTES DO MUNICÍPIO DE NANUQUE".**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Muitos municípios brasileiros já trabalham com o sistema de meia-consulta. Várias clínicas trabalham com o desconto no valor das consultas para pacientes hipossuficientes, todavia, preferem realizar parceria com o Município, pois não tem condições de oferecer o desconto a todos os pacientes e o Município pode realizar de forma mais eficiente a triagem dos pacientes que realmente não tem condições de arcar com o valor total da consulta, mas que também não quer esperar pela consulta na rede pública.

Essa parceria entre a iniciativa privada e o Poder Público é de grande importância para todos, pois ajuda a desafogar o número de consulta na rede pública, fomenta a demanda nas clínicas particulares que ainda poderão usufruir de benefícios fiscais e ao mesmo tempo a iniciativa contribuiu para um atendimento mais rápido do paciente, devido a menor espera de atendimento na rede privada.

Diante do exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente estudos visando a apresentação deste importante projeto de lei em prol do Povo Nanuquense.

Sala das Sessões, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026


Elienis Oliveira Santos Tigre
Vereadora-Autora

ENCAMINHAR
Sessão 41ª Ordinária
Para: Prefeito Municipal
24/2/26
Em _____